

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1191/2026
(Protocolo nº 24001 de 02/03/2026)

**Altera a denominação do CMEI
Cantinho Feliz, localizado no Bairro
Guaraituba, em Colombo/PR, para
CMEI Vera Lúcia Tavares - Tia Vera.**

Art. 1º Fica alterado a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz - CMEI Cantinho Feliz -, localizado na Rua Balsa Nova, número 449, no Bairro Guaraituba, em Colombo/PR, para CMEI Vera Lúcia Tavares - Tia Vera.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo proceder às anotações e atualizações nos cadastros e registros municipais pertinentes, em decorrência da nova denominação fixada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 30 de março de 2026.

Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger)
Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de Vera Lúcia Tavares, carinhosamente conhecida como “Tia Vera”, mulher cuja trajetória foi marcada pela dedicação ao trabalho, pela fé e pelo profundo compromisso com a comunidade.

Nascida em 25 de dezembro de 1962, na cidade de São Paulo, foi criada por sua mãe ao lado de outros quatro irmãos, em ambiente de valores sólidos e perseverança. Ao estabelecer-se no Município de Colombo, juntamente com seus filhos José e Daniel — e onde também nasceu sua filha Débora — construiu raízes e consolidou uma história de significativa contribuição social.

Por 27 anos, atuou como educadora e diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, no bairro Guaraituba, dedicando-se com zelo à formação de gerações de crianças. Sua atuação ultrapassou os limites da função profissional, transformando-se em verdadeira missão de vida. Ao longo de sua trajetória, tornou-se referência de acolhimento, segurança e afeto para alunos, familiares e colegas de trabalho, deixando marcas indelévels na comunidade escolar.

Relatos de pais, alunos e profissionais da educação demonstram que sua presença transmitia confiança e serenidade, qualidades essenciais ao ambiente educacional. Sua memória permanece viva no reconhecimento daqueles que tiveram o privilégio de conviver com seu exemplo de humanidade e compromisso.

Renomear a instituição com o nome “Tia Vera” não se trata apenas de ato simbólico, mas de medida que perpetua valores como dedicação, cuidado e amor à educação. Trata-se de assegurar que as futuras gerações conheçam e se inspirem na história de uma mulher que fez da educação instrumento de transformação social.

Diante do exposto, a presente proposição revela-se justa e oportuna, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.